



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450
www.camaramirassol.sp.gov.br – administracao@camaramirassol.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 52/2025

Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025

Eu, Walmir José Pereira Junior, portador do RG nº 28405533 SSP/SP e CPF nº 181.437.788-35, Presidente da Câmara Municipal de Mirassol, **RATIFICO** a Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, para aquisição do imóvel abaixo:

Número da Matrícula: 1.860 - C.R.I. de Mirassol.

Cadastro Municipal: 134455039901000-0.

Endereço: Avenida Fernando Costa, nº 2394, Centro, Mirassol/SP

Fundamentação da contratação: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso V e § 5º.

Medidas da Área: 456,55 m² de terreno e 294,00 m² de construção.

Características do imóvel: Um imóvel urbano, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo quatro (04) dormitórios, sala de estar, sala de visitas, copa, cozinha com área de lazer, três (03) banheiros, área da frente, área de serviço, despejo e depósito.

Proprietários:

1. **ENEDILSON PEREIRA**, industrial, portador do RG: 20.268.520-SSP-SP, inscrito no CPF: 058.319.398-63, casado no regime da comunhão parcial de bens, brasileiro, residente na Avenida Miguel Damha, nº18-89, condomínio residencial Village Mirassol “II”, nesta cidade e comarca de Mirassol-SP;
2. **ISAÍAS PEREIRA**, industrial, portador do RG: 7.104.269-SSP-SP, inscrito no CPF: 547.300.078-91, casado no regime da comunhão de bens, brasileiro, residente na Rua Carlos Medeiros Dória, nº 31-10, Jardim Marilú, nesta cidade e comarca de Mirassol-SP;
3. **JOSÉ LUÍS PEREIRA**, empresário, portador do RG: 10.489.385-SSP-SP., inscrito no CPF: 888.214.988-91, casado no regime da separação obrigatória de bens, brasileiro, residente na Rua Bráz Cabral de Medeiros, nº 34-15, Jardim Marilú, nesta cidade e comarca de Mirassol-SP.

Câmara Municipal de Mirassol, 03 de dezembro de 2025.

Walmir José Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol